MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 55, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensa de Ofício, o servidor Fabyo Luiz Pereira, Professor do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Engenharia de Energia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, o inciso II do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 26 da Resolução COSUEN 008/2014, e oque consta no processo nº 23422.002449/2022-58, resolve:

Art. 1º Dispensar de Ofício, o servidor FABYO LUIZ PEREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1775491, da Coordenação do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, designado pela Portaria nº 205/2019/GR, publicada no DOU nº 80, de 26/04/2019.

Art. 2º Os atos praticados pela Coordenação do Curso de Engenharia de Energia, entre 24 de abril de 2021 até a publicação do presente ato, ficam convalidados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 55/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 40, de 03 de Março de 2022.